



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO N° /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia para secretaria de serviços públicos, no nome do secretário **Neildo Bezerra de Freitas Filho**, a limpeza e desobstrução do canal da Rua do sal e Rua da banca, no bairro do Jequiezinho.

JUSTIFICATIVA

Canais sujos acumulam lixo, esgoto e água parada, tornando-se criadouros de mosquitos, como o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A limpeza do canal reduz a proliferação de ratos, baratas e outros vetores de doenças.

Outro ponto importante da limpeza do canal é desobstruir o fluxo da água, evitando alagamentos que causam prejuízos materiais e colocam vidas em risco. Além de melhorar a qualidade de vida dos moradores, um canal limpo contribui para um ambiente mais agradável, reduzindo o mau cheiro, a poluição visual e sonora, além de preservar a fauna e flora locais.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

ATENDIDO

Of. n.º

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....